Resolução nº : 13586/98
Protocolo nº : 349253/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas Referente ao convenio firmado entre a SEAB e o Município de Nova América da Colina, na importância de R$ 8.711,66 (Oito mil, setecentos e onze reais e sessenta e seis centavos) ,os termos da Instrução nº 9677/98-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 23132/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente